



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR DA UEPA

RESULTADO DEFINITIVO DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, torna público o resultado definitivo da solicitação de isenção da taxa de inscrição para CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - 2017, mediante as condições estabelecidas no Edital, como se segue:

1. DO RESULTADO DEFINITIVO:

1.1. SOLICITAÇÃO COMO HIPOSSUFICIENTE ECONÔMICO

No. Protocolo	NOME DO INTERESSADO	RESULTADO DA SOLICITAÇÃO	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
00043	ALESSANDRA SAGICA GONCALVES	INDEFERIDO	NÃO ENTREGOU DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
00027	ANTONIO RAFAEL QUADROS GOMES	DEFERIDO	-
00018	AUREA LUZIA DE OLIVEIRA FERREIRA	INDEFERIDO	NÃO ENTREGOU DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
00038	CINTIA MAIA SANTOS	DEFERIDO	-
00057	DANUBIA BATISTA DOS REIS	INDEFERIDO	NÃO ENTREGOU DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
00035	DOUGLAS PEREIRA DE SOUZA	INDEFERIDO	NÃO ENTREGOU DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
00014	EDENISE COSTA DA SILVA	INDEFERIDO	NÃO ENTREGOU DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
00008	GLAYSEANNE DA SILVA CARVALHO	DEFERIDO	-
00047	JOSE WILLEN BRASIL LIMA	DEFERIDO	-
00048	KATHARYNI MARTINS PONTES	DEFERIDO	-
00064	KLEBER CARLACK MARTINS DA SILVA	DEFERIDO	-
00045	LUCICLEA DA SILVA FERREIRA	DEFERIDO	-
00054	MARIANE MORAES CASTRO	INDEFERIDO	NÃO ENTREGOU DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
00061	OHANA DANIEL MATIAS DA SILVA	INDEFERIDO	NIS NÃO FOI IDENTIFICADO NA BASE DE DADOS DO CADASTRO ÚNICO (SISTAC-MDS)
00028	SARA GABRIELA SILVA VEIRA	INDEFERIDO	NÃO ENTREGOU DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
00063	THAIS PEREIRA ROMANO	DEFERIDO	-

1.2. SOLICITAÇÃO COMO PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD)

No. Protocolo	NOME DO INTERESSADO	RESULTADO DA SOLICITAÇÃO	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
00058	MARCIA SIMONE DA SILVA	INDEFERIDO	NÃO ENTREGOU DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

2. DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PARA CANDIDATOS COM SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO INDEFERIDA

2.1. O candidato que tiver seu pedido de isenção da taxa de solicitação de inscrição INDEFERIDO poderá efetivar o pagamento da taxa até a data final prevista no cronograma. O boleto bancário para pagamento poderá ser gerado acessando a sua página de acompanhamento do processo.

2.2 O candidato que tiver seu pedido de isenção da taxa de inscrição INDEFERIDO e que não efetuar o pagamento da taxa na forma e no prazo estabelecidos no edital estará automaticamente excluído do concurso.

Belém, 18 de setembro de 2017

RUBENS CARDOSO DA SILVA  
Reitor da Universidade do Estado do Pará